



CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

MERCOSUL/PARLAMENTO DO MERCOSUL/ PROJETO DE RECOMENDAÇÃO Nº , DE 2008

MERCOSUL/PM/REC. /2008

Considerando:

Que, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), cerca de 250 mil pessoas por ano são vítimas do tráfico na América Latina, o que dimensiona a gravidade do problema;

Que a OIT já desenvolve um programa com os trabalhadores do setor aquaviário, em países da América do Sul, incluindo o Brasil, para que denunciem o tráfico de pessoas pela via dos rios do continente;

Que é fundamental promover ações comuns e conjuntas na região, assim como harmonizar as legislações entre os diversos países do Bloco. *fr*

Recebida 11/04/2008
12.50h
Sec. Parlamentar
EB

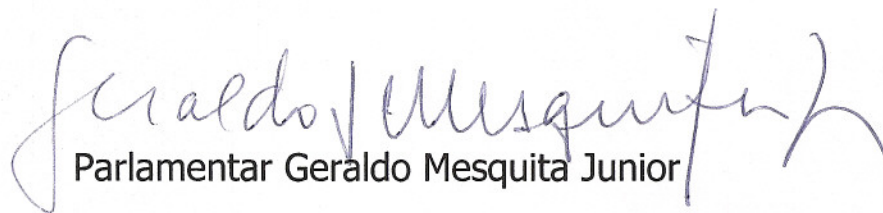


CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

O PARLAMENTO DO MERCOSUL RECOMENDA AO CONSELHO DO MERCADO COMUM

Artigo 1º Que o Conselho do Mercado Comum promova iniciativas junto ao conjunto dos países do Bloco para apoiar, ampliar a aprofundar a campanha de combate ao tráfico de pessoas desenvolvida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em parceria com os aquaviários da região.

Montevideu, em 31 de março de 2008


Parlamentar Geraldo Mesquita Junior